



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.481 de 30 de Outubro de 1979.

**Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para fazer face as despesas decorrentes com a aquisição de um transformador de energia elétrica, a ser instalado no Sitio Aperto, 1º distrito deste Município a fim de movimentar moto-bomba do poço artesiano, existente naquela localidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da anulação de dotações orçamentárias previstas no Exercício de 1.979.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 30 de Outubro de 1979.

Miguel Braz Sobrinho - Presidente

José Freire Bihum - 1º Secretário